

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2020-10-07, com produção de efeitos a 2020-11-19 uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela sociedade Euroeste, S.A. (“Euroeste”) e pelo Senhor Nuno Fernando dos Santos Correia (“Nuno Correia”) do controlo conjunto da sociedade Intersuínos-Suínos de Portugal, S.A. (“Intersuínos”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Euroeste – integra um grupo de empresas controladas pelo Senhor Fernando Brás Vicente, que se dedica à produção e abate de suínos, à sua transformação industrial e comercialização. Complementarmente, encontra-se ativo na comercialização de rações e de medicamentos de uso veterinário, na inseminação artificial e no transporte de rações e animais.
- Intersuínos – ativa na produção de suínos, detém o controlo da sociedade Intersuínos Transportes, Lda, que se dedica ao transporte de suínos e de rações.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 35/2020 – Euroeste / Intersuínos, preferencialmente por via de e-mail para [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).

Autoridade da Concorrência  
Avenida de Berna, 19  
1050-037 Lisboa  
Telefone: (351) 21 790 20 00  
E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)